



**Resposta ao Requerimento nº 132/2024**

---

**Autoria:** FRANKLIN

**Assunto:** *Informações sobre a remoção de exemplar arbóreo na Rua Dr. Alfredo Zacarias, Jardim Maracanã.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 5 de março de 2024.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

## Proc. Administrativo 3- 2.968/2024

---

**De:** Rodolfo M. - SSP-DGZ-DAVM

**Para:** SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

**Data:** 29/02/2024 às 14:30:10

**Setores envolvidos:**

SSP, SG-DRI, SSP-DGZ, SSP-DGZ-DAVM, SSP-DGZ-EXP

### REQUERIMENTO VEREADOR 132/2024

Boa tarde,

Encaminho a resposta ao Requerimento nº 132/2024.

Att.,

Rodolfo Melo

—

**Rodolfo Duarte de Melo**

*Engenheiro Agrônomo*

**Anexos:**

Laudo\_Remocao\_Aroeira\_salsa\_Rua\_Dr\_Alfredo\_Zacarias\_n\_1241\_Jd\_Maracana.pdf

Resp\_requerimento\_n\_132\_24.pdf



## Laudo Técnico de Vistoria de árvore

<b>Protocolo</b>	Requerimento 132/2024
<b>Requerente</b>	Franklin Duarte de Lima
<b>Endereço</b>	R. Dr. Alfredo Zacharias 1241
<b>Bairro</b>	Jardim Maracanã
<b>Data</b>	27 de Fevereiro de 2024
<b>Motivo da solicitação</b>	Avaliação de espécie arbórea

### Observações técnicas

**HISTÓRICO:** Trata o presente de solicitação de avaliação de indivíduo arbóreo conhecido popularmente como Aroeira Salsa (*Schinus molle*), espécie nativa, de pequeno porte, árvore plantada sob fiação de alta-tensão (cabo multiplexado), passeio público é de concreto e tem danos significativos provocados pelo sistema radicular da árvore, colo da planta com podridão (risco de queda), observado presença de cupins na árvore, caule levemente inclinado, presença de galhos secos e quebrados no interior da copa, árvore já sofreu podas de copa.

**PROVIDÊNCIAS:** Fica deferida a presente remoção do citado exemplar arbóreo, salientando que a execução da remoção está sendo encaminhada (lista) a empresa contratada pela Prefeitura do Município de Valinhos para esse fim, seguindo ordem cronológica de execução conforme Lei Ordinária Municipal Nº 6.084, de 23 de Abril de 2023.

**Eng. Agrônomo  
Rodolfo Duarte de Melo  
Departamento de Gestão e Zeladoria**

Em caso de deferimento a supressão ficará condicionada ao plantio de muda de espécie arbórea nativa.

Importante registrar que este é um trabalho preventivo, que não garante a não ocorrência de acidentes, como queda de árvores saudáveis através da ação do vento, da chuva, etc.

Realizamos vistorias observando árvores mais expostas e prováveis a sofrerem com a ação de intempéries da natureza, mas não é possível garantir a total ausência de acidentes nas demais árvores, uma vez que são muitas variáveis agindo, muitas delas impossíveis de serem totalmente mensuradas pelo corpo técnico.

Além de tudo, as análises são feitas de forma visual, não sendo utilizados equipamentos mais complexos como tomógrafo e penetrógrafo.

O morador interessado tem a opção de apresentar outro laudo técnico, assinado por profissional capacitado, que indique a necessidade de supressão ou poda da árvore.

















# PREFEITURA DE **VALINHOS**

Em resposta aos questionamentos do Vereador Franklin, informamos:

1. O local foi vistoriado em 27/02/2024. Laudo em anexo.
2. Sim. O exemplar será removido conforme disponibilidade desta Secretaria e nos termos da Lei Municipal nº 6.084/2023.
3. Prejudicado.
4. Não.

Valinhos, 27 de fevereiro de 2024

**RODOLFO DUARTE DE MELO**  
Eng. Agrônomo  
Departamento de Gestão e Zeladoria / SSP

**FERNANDA PRISCILLA CAPUVILLA**  
Diretora  
Departamento de Gestão e Zeladoria / SSP

**MÁRIO IVO MENGON**  
Secretário de Serviços Públicos